



PODERJUDICIÁRIO
JUSTIÇADOTRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO CONJUNTO Nº. 06/GP/CR/TRT19ª, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GDG nº 230, de 18 de dezembro de 2024, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece os dias de feriado e pontos facultativos no ano de 2025;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 90, de 13 de dezembro de 2024, que edita o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2025, atualizado para incluir os pontos facultativos, com base na Portaria 230/2024 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que os normativos acima referidos estabelecem que haverá ponto facultativo nos dias 2 de maio e 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação prévia dos feriados e pontos facultativos para fins de contagem de prazos processuais e ajustes no sistema de julgamentos virtuais,

RESOLVEM:

Art. 1º Declarar como ponto facultativo os dias 2 de maio e 31 de outubro de 2025, este último em razão da transferência do Dia do Servidor Público, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º Para efeito do disposto nos art. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil, e no art. 66. § 1º, da Lei n. 9.784/1999, os dias mencionados no artigo anterior serão considerados como dia não útil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JASIEL IVO
Desembargador Presidente

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora